

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/02/19**

**35 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA
FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

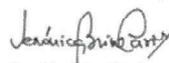
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil e dez barra vinte e quatro, datada de vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal em diversas vias na freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

19-02-2025



Despacho: À Reunião do Executivo

Alexandre Almeida, Dr.

14-02-2025

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical em diversas vias da Freguesia de Vilela, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Dr. José Henriques Soares

11-02-2025

Parecer:

NIPG: 33010/24

Data: 2024/05/23

Assunto: Sinalização vertical e horizontal em diversas vias, na freguesia de Vilela

Em conformidade com o solicitado pela Junta de Freguesia de Vilela, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical em diversas vias da freguesia de Vilela, nomeadamente:

Avenida Nossa Senhora de Fátima – Implantação de almofadas redutoras de velocidade em passadeira e respectiva sinalização vertical, e de sinalização vertical de perigo neve ou gelo;

Rua Padre J. B. Pereira - Sinalização vertical de perigo neve ou gelo, e sinalização vertical STOP no entroncamento da Rua da Varziela com esta via;

Rua Chão de Frades - Sinalização vertical de perigo neve ou gelo;

Rua do Cesteiro – Sinalização vertical de estrada sem saída, e sinalização vertical B1 de cedência de passagem no seu entroncamento com a Rua da Presa e Rua dos Carvalhos;

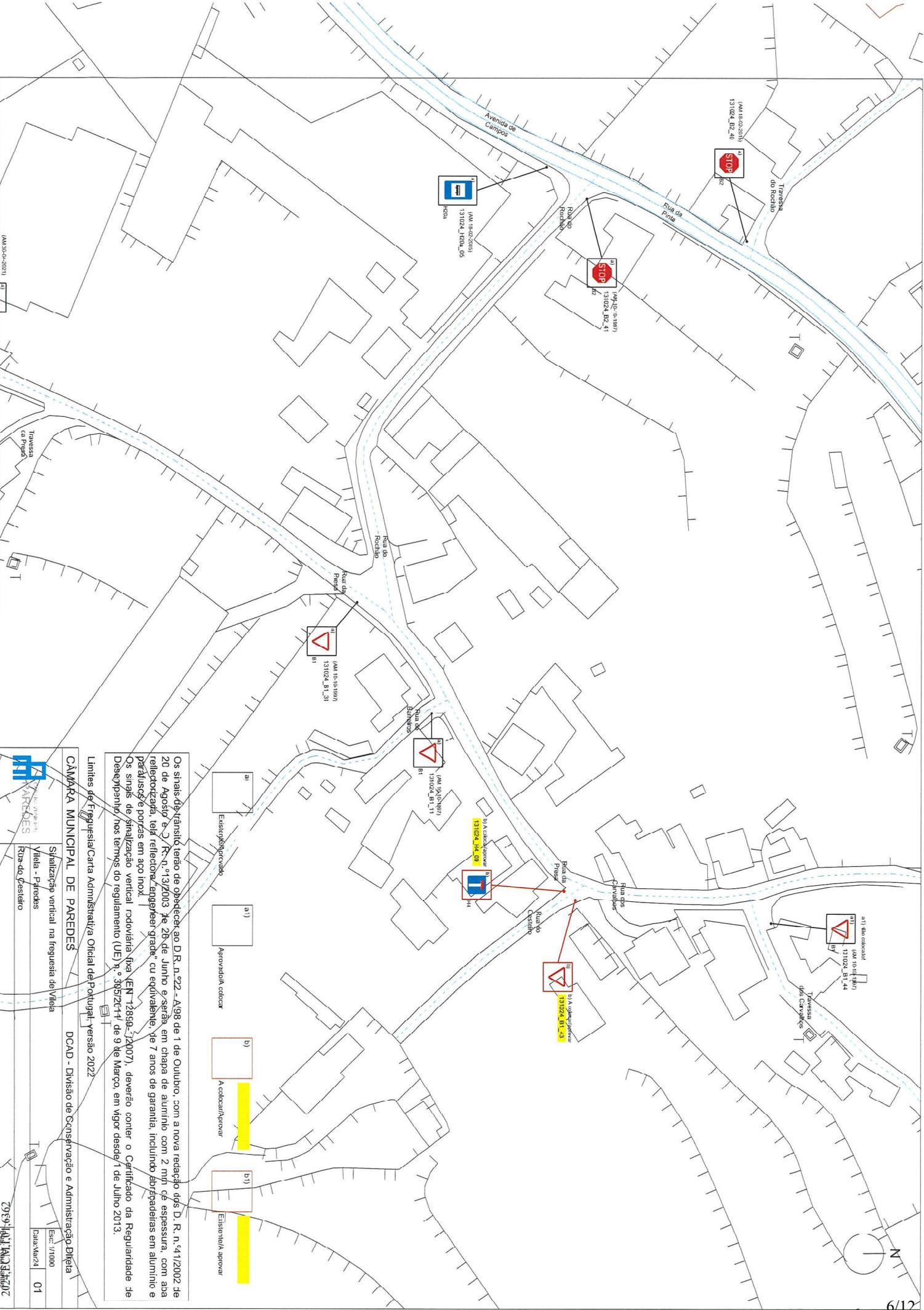
Rua da Pedrinha do Ouro – Sinalização vertical existente de passadeira, estrada sem saída e STOP, no seu entroncamento com a Rua Monte de Lamaçais

Cantinho de Cunha – Sinalização vertical de estrada sem saída;

As mesmas estão concluídas, e encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:

Raul Santos



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e 2/R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e será em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com uma reflectividade, tela reflectora, angular grade "cu equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo aparafusadas em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.
 Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12859-2/2007), deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011 de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal - Versão 2022

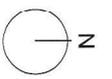
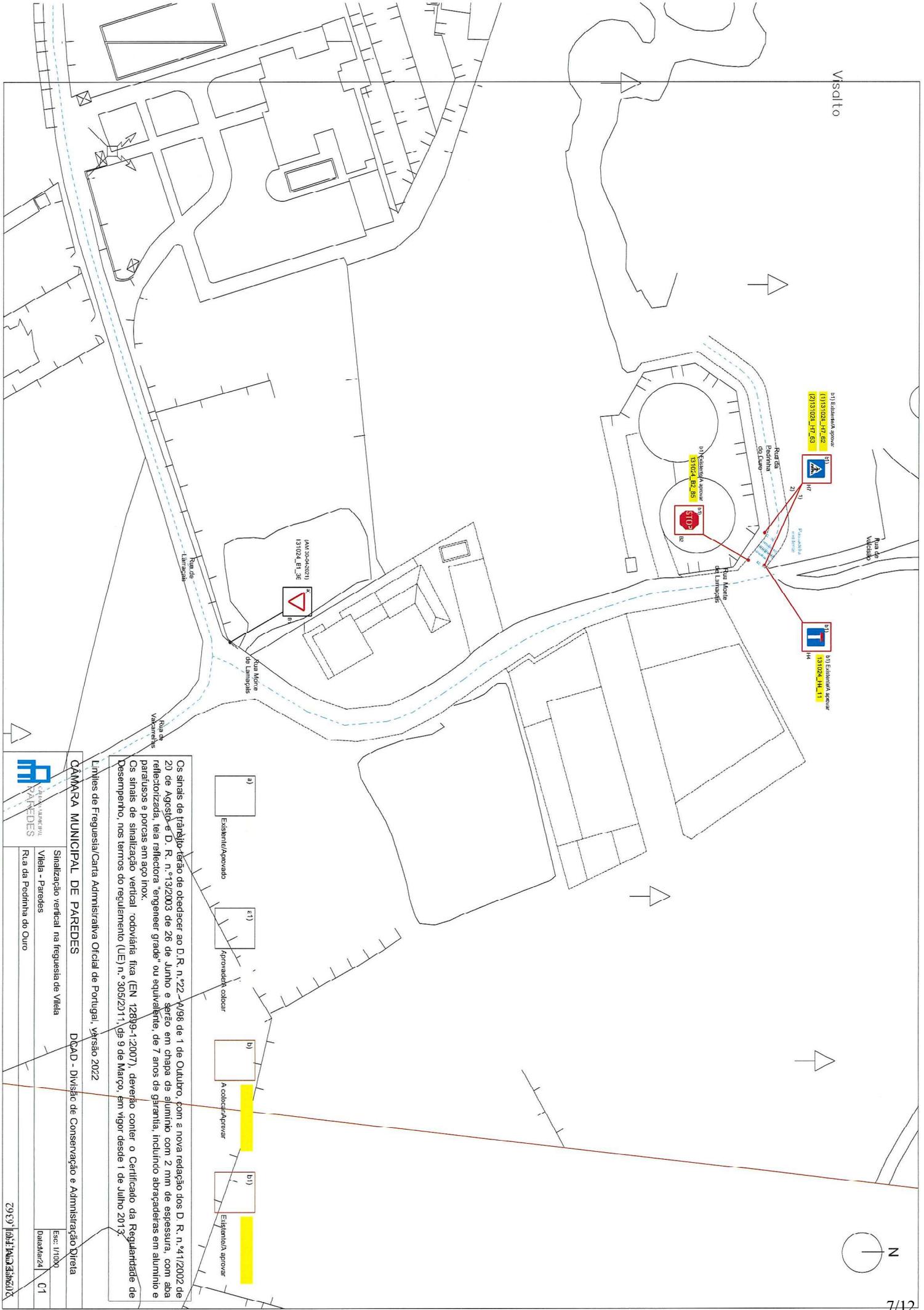
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical na freguesia de Vilaça	Esc.: 1/1000
Vilaça - Paredes	Data: 24/01/2024
Rua do Costeiro	01



2024/01/24 14:30:02
52/222



- a) Existente/Aprovado
- b1) Aprovada/alterar
- b2) A colar/Aprovar
- b3) Existente/Aprovar

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22-A/198 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D.R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tea reflectora "engenhador grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Linhas de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES D.O.A.D. - Divisão de Conservação e Administração Direta

	
Sinalização vertical na freguesia de Vilaia Vilaia - Paredes Rua da Pedrinha do Ouro	Esc: 1/1000 Data: Mar/24 01

Ord. Sinal	Ord. Postes	D. Sig.	CODIGO SINAL	TIPO DE SINAL	LOCALIZAÇÃO	FREQUENCIA (DATA de aprov. Ass. Câmara, DIMENSÃO)	DATA de Colocação	COLOCADO POR	DESCRIÇÃO
1	1		131024_A5a_27	Limbas	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Vilela			Na Avenida Nossa Senhora de Fátima, aproximadamente 35m após entroncamento pelo lado direito com a Rua da Lameia
1	1		131024_A5a_28	Limbas	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Vilela			Na Avenida Nossa Senhora de Fátima, após entroncamento pelo lado direito com a Rua da Estrada
1	1		131024_A5_01	Pavimento escotariado	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Aprovar			Na Avenida Nossa Senhora de Fátima, aproximadamente 50m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Avenida da Estrada
1	1		131024_A5_02	Pavimento escotariado	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Aprovar			Na Avenida Nossa Senhora de Fátima, aproximadamente 80m após entroncamento pelo lado direito com a Avenida Senhora da Hora
1	1		131024_A5_03	Pavimento escotariado	Rua Padre J. B. Pereira	Aprovar			Na Rua Padre J. B. Pereira, aproximadamente 17m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua Padre Rubem Marques
1	1		131024_A5_04	Pavimento escotariado	Rua Padre J. B. Pereira	Aprovar			Na Rua Padre J. B. Pereira, aproximadamente 12m após entroncamento pelo lado direito com a Avenida Senhora da Hora
1	1		131024_A5_05	Pavimento escotariado	Rua Chão de Frades	Aprovar			Na Rua Chão de Frades, aproximadamente 20m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Travessa do Sexoso
1	1		131024_A5_06	Pavimento escotariado	Rua Chão de Frades	Aprovar			Na Rua Chão de Frades, aproximadamente 160m após entroncamento pelo lado direito com a Rua dos Frades
1	1		131024_A11_01	Neve su Celso	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Aprovar			Na Avenida Nossa Senhora de Fátima, aproximadamente 30m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Avenida da Estrada
1	1		131024_A11_02	Neve su Celso	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Aprovar			Na Avenida Nossa Senhora de Fátima, aproximadamente 60m após entroncamento pelo lado direito com a Avenida Senhora da Hora
1	1		131024_A11_03	Neve su Celso	Rua Padre J. B. Pereira	Aprovar			Na Rua Padre J. B. Pereira, aproximadamente 12m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua Padre Rubem Marques
1	1		131024_A11_04	Neve su Celso	Rua Padre J. B. Pereira	Aprovar			Na Rua Padre J. B. Pereira, aproximadamente 140m do entroncamento pelo lado direito com a Rua da Varzela
1	1		131024_A11_05	Neve su Celso	Rua Nossa Senhora da Saúde	Aprovar			Na Rua Nossa Senhora da Saúde, após entroncamento pelo lado esquerdo com a Travessa do Sexoso
1	1		131024_A11_06	Neve su Celso	Rua Chão de Frades	Aprovar			Na Rua Chão de Frades, aproximadamente 140m após entroncamento pelo lado direito com a Rua dos Frades
1	1		131024_B1_43	Ordénaria de Passagem	Rua do Castelo	Aprovar			No final da Rua de Castelo, no entroncamento com a Rua da Press e Rua dos Cavalhos
1	1		131024_B2_04	STOP - Paragem obrigatória no cruz, ou entroncamento	Rua da Varzela	Aprovar			No final da Rua de Varzela, no entroncamento com a Rua Padre J. B. Pereira
1	1		131024_B2_05	STOP - Paragem obrigatória no cruz, ou entroncamento	Rua da Pedrinha do Ouro	Aprovar		Colocado	No final da Rua de Pedrinha do Ouro, antes da passadeira
1	1		131024_H4_09	Via Pública sem Saída	Rua do Castelo	Aprovar			No final da Rua de Castelo, no entroncamento com a Rua da Press e Rua dos Cavalhos
1	1		131024_H4_10	Via Pública sem Saída	Cuncho de Cunha	Aprovar			No final do Cuncho de Cunha, no entroncamento com a Rua de Cunha
1	1		131024_H4_11	Via Pública sem Saída	Rua da Pedrinha do Ouro	Aprovar		Colocado	No início da Rua da Pedrinha do Ouro, antes da passadeira
1	0		131024_H6_26	Velocidade recomendada - 30Km/h	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Aprovar			Na Avenida Nossa Senhora de Fátima, aproximadamente 30m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Avenida da Estrada
1	0		131024_H6_27	Velocidade recomendada - 30Km/h	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Aprovar			Na Avenida Nossa Senhora de Fátima, aproximadamente 50m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Avenida da Estrada
1	0		131024_H6_28	Velocidade recomendada - 30Km/h	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Aprovar			Na Avenida Nossa Senhora de Fátima, aproximadamente 80m após entroncamento pelo lado direito com a Avenida Senhora da Hora
1	0		131024_H6_29	Velocidade recomendada - 30Km/h	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Aprovar			Na Avenida Nossa Senhora de Fátima, aproximadamente 12m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua Padre Rubem Marques
1	0		131024_H6_30	Velocidade recomendada - 30Km/h	Rua Padre J. B. Pereira	Aprovar			Na Rua Padre J. B. Pereira, aproximadamente 17m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua Padre Rubem Marques
1	0		131024_H6_31	Velocidade recomendada - 30Km/h	Rua Padre J. B. Pereira	Aprovar			Na Rua Padre J. B. Pereira, aproximadamente 12m após entroncamento pelo lado direito com a Avenida Senhora da Hora
1	0		131024_H6_32	Velocidade recomendada - 30Km/h	Rua Padre J. B. Pereira	Aprovar			Na Rua Padre J. B. Pereira, aproximadamente 140m do entroncamento pelo lado direito com a Rua da Varzela
1	0		131024_H6_33	Velocidade recomendada - 30Km/h	Rua Nossa Senhora da Saúde	Aprovar			Na Rua Nossa Senhora da Saúde, após entroncamento pelo lado esquerdo com a Travessa do Sexoso
1	0		131024_H6_34	Velocidade recomendada - 30Km/h	Rua Chão de Frades	Aprovar			Na Rua Chão de Frades, aproximadamente 10m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Travessa do Sexoso
1	0		131024_H6_35	Velocidade recomendada - 30Km/h	Rua Chão de Frades	Aprovar			Na Rua Chão de Frades, aproximadamente 160m após entroncamento pelo lado direito com a Rua dos Frades
1	0		131024_H6_36	Velocidade recomendada - 30Km/h	Rua Chão de Frades	Aprovar			Na Avenida Nossa Senhora de Fátima, após entroncamento com a Rua da Lameia
1	0		131024_H6_37	Velocidade recomendada - 30Km/h	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Vilela			No início da Rua da Pedrinha do Ouro, antes da passadeira
1	1		131024_H7_62	Passagem de Peões	Rua da Pedrinha do Ouro	Aprovar		Colocado	No início da Rua da Pedrinha do Ouro, antes da passadeira
1	1		131024_H7_63	Passagem de Peões	Rua da Pedrinha do Ouro	Aprovar		Colocado	No final da Rua da Pedrinha do Ouro, antes da passadeira
1	0		131024_M06b01_05	Plano indicador de 50 m de distância	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Vilela			Na Avenida Nossa Senhora de Fátima, aproximadamente 35m após entroncamento pelo lado direito com a Rua da Lameia
1	0		131024_M06b01_07	Plano indicador de 25 m de distância	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Vilela			Na Avenida Nossa Senhora de Fátima, após entroncamento pelo lado direito com a Rua da Estrada
85	22		Total sinais						

Assunto: **Vilela - Aprovação de sinalização vertical já existente/colocada na freguesia;**

Ex.mo. Sr.
Dr. José Henriques

Apresento os meus respeitosos cumprimentos,

Incumbe-me o Executivo desta Junta de Freguesia confirmar o conjunto de propostas de sinalização vertical e horizontal em anexo elencadas para aprovação dos órgãos municipais.

Atentamente,

Ana Paula Sousa
Colaboradora da Junta de Freguesia de Vilela

Telf. e Fax. 255 861 380
Rua da Junta de Freguesia n.º 24, 4580-134 Vilela-Paredes



De: Jose.Henriques@cm-paredes.pt <Jose.Henriques@cm-paredes.pt>

Enviada: 24 de maio de 2024 15:20

Para: secretaria@vilela.pt

Assunto: FW: Vilela - Aprovação de sinalização vertical já existente/colocada na freguesia;

Ao cuidado da Ex.ma Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Vilela, Dr.^a **Mariana Machado Silva**.

Cara Presidente,

Estando em curso nestes serviços, o procedimento para aprovação de um conjunto de propostas de sinalização vertical e horizontal para essa estimada Freguesia, reenvio as propostas analisadas e a enviar aos órgãos municipais para aprovação, para emissão prévia de parecer por parte do executivo da Junta de Freguesia de Vilela.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares
Divisão de Conservação e Administração Direta

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/02/26**

**48 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA
FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 44 membros presentes a proposta de colocação de *“sinalização vertical e horizontal em diversas vias, na freguesia de Vilela”*, com 41 votos a favor das bancadas do PS, PSD, da coligação “Juntos Por Paredes” e do movimento independente, SSMI e 3 abstenções da bancada do CDS-PP.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

05-03-2025



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2025/02/26

PONTO 48 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE VILELA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
José Miguel de Garcez Rocha		CDS-PP			X	
Cecília Eugénia Oliveira Mendes		JPP	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Daniela Alexandra Coelho de Sousa	d)	PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	b)	CDS-PP			X	
Rui António Freire Machado		PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira		PSD	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP			X	
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Catarina da Silveira Nunes Barbosa	b)	PSD	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Sandra Daniela da Rocha Gaspar		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária